**ASSUNTO: Moção de Congratulações e Aplausos Pelos setenta anos da instalação do seminário nossa senhora de Fátima em Mogi Mirim.**

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

**MOÇÃO Nº DE 2020**

***SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS VEREADORAS***

***E Senhores VEREADORES***

A homenagem se justifica pelos relevantes serviços prestados pela fraternidade pelos seus atos respaldados em atributos como competência, dedicação e devoção, sempre voltados à evangelização, envolvendo jovens, casados, viúvos; clérigos e leigos; todas as classes sociais; profissões; raças; homens e mulheres na nossa querida cidade de Mogi Mirim.

Essa história se inicia no **dia 06 de novembro de 1950**, quando a **Missão da Ordem Terceira Regular de São Francisco do Brasil comprou um terreno localizado na Rua Retirada da Laguna, no Mirante. A propriedade serviria para a construção do Educandário Nossa Senhora de Fátima, o Convento dos Freis Franciscanos – TOR e la se instalaram há exatamente 70 anos.**

A importância desta ordem, que desenvolve atividades voltadas a evangelização, realização de trabalhos pastorais, catequese, liturgia e cantos, formações e cursos. Além de estarem sempre presentes nas missões populares, ações sociais e ambientais, uma vez que tem como seu patrono, o padroeiro da ecologia, São Francisco de Assis.

**Destaca-se a contribuição dos seus freis a Igreja Católica que por longos e vindouros anos estiveram à frente das Paróquias de São Benedito e Bom Jesus do Mirante.**

O reconhecimento da **Câmara Municipal de Mogi Mirim**, com essa homenagem será registrado nos anais da história franciscana secular do Brasil e do mundo.

Em conformidade com o **artigo 162 capitulo VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, Requeiro à Mesa Diretora desta Casa de Leis,** na forma regimental de estilo e após ouvido o **Douto Plenário**, que seja consignada em **Ata dos Nossos Trabalhos, MOÇÃO DE CONGRATULAÇOES E APLAUSOS** pelo aniversário de instalação do Seminário Nossa Senhora de Fatima a ser comemorado em dezembro do corrente ano.

**Vereador DR. GERSON ROSSI JUNIOR**

Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**“CIDADANIA”**